



**40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau**  
**Aplicável à Recolha do cheque pecuniário e do Certificado**  
**Carta de Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do vencedor do Prémio), detentor do Bilhete de Residente Permanente de Macau número \_\_\_\_\_, autorizo por este meio \_\_\_\_\_ (nome da Pessoa Autorizada), detentor do documento de identificação válido número \_\_\_\_\_ a recolher do 40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau:

Cheque Pecuniário

Certificado

**Assinatura do vencedor do  
Prémio ou Guardiães:**  
(conforme o documento de identificação)

\_\_\_\_\_  
/ /2022

**Instruções para a Recolha pela Pessoa Autorizada:**

1. Apresente o Bilhete de Identificação de Residente de Macau do vencedor ou representante da equipa ou sua cópia;
2. Apresente o Documento de Identificação da pessoa autorizada para a recolha
3. Entregue a carta de autorização e a declaração de pessoa autorizada devidamente preenchidas e assinadas.
4. Os premiados poderão levantar os seus prémios, incluído os certificados e os prémios monetários, no Edifício do Instituto Cultural, mediante apresentação do BIR de Macau, durante o período de 9 a 11 de Dezembro de 2022, das 12 horas às 19 horas (incluindo a hora do almoço). Após esta data, os certificados que não forem levantados serão destruídos.